

COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA – CIAP

EDITAL / PROPEPG – N° 13 de 15 de dezembro de 2020

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG**, no uso de suas atribuições, convida os pesquisadores da Universidade a fazerem parte de seu **Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CIAP**, ao publicar o presente Edital, com inscrições abertas no **período de 15/12/20 a 22/01/2021**. Esse Edital tem como finalidade a complementação de vagas remanescentes do Edital/PROPEPG N° 12/2020, de acordo com as normas que o regem.

1. OBJETIVOS:

- a. Compor o quadro de avaliadores do CIAP para os próximos quatro anos;
- b. Suprir a carência de avaliadores em áreas específicas do conhecimento;
- c. Criar uma reserva técnica de pessoas credenciadas a realizar a avaliação de projetos de pesquisa, nas situações de emergência por falta de avaliador do CIAP ou por excesso de demanda de projetos em determinadas áreas ou unidades, quando solicitado pela PROPEPG;
- d. Revitalizar o quadro de avaliadores e expandir os benefícios do treinamento e atualização dispensados aos membros do CIAP.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO:

- a) Ser professor/pesquisador regularmente enquadrado no Plano de Carreira da Instituição, respeitando o Art. 39 do Regimento Geral da URI com titulação de doutor ou mestre;
- b) Possuir, pelo menos, um projeto de pesquisa implementado;
- c) Estar vinculado a um grupo de pesquisa da URI cadastrado na Plataforma Lattes.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ofício de candidatura endereçado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG, com aval da Direção Acadêmica, [conforme modelo, em anexo](#);
- b) Curriculum Vitae atualizado e inscrito na plataforma Lattes;

4. ENCAMINHAMENTO:

A candidatura deverá ser enviada ao departamento, que será responsável pela indicação através de ofício dirigido à PROPEPG.

5. COMPROMISSO DO AVALIADOR:

- a) Participar do processo de seleção e avaliação dos projetos de pesquisa da URI;

- b) Manter, ao menos, um projeto de pesquisa em andamento;
- c) Comparecer às reuniões de avaliação e/ou treinamento do CIAP promovidas pela unidade e/ou pela PROPEPG;
- d) Participar do processo de formação e treinamento de pesquisadores e bolsistas em sua unidade;
- e) Comunicar a PROPEPG até 48 horas antes, por ofício, a impossibilidade de comparecimento a qualquer reunião para a qual tenha sido convocado.
- f) Comunicar a PROPEPG, por ofício, em até 7 dias do envio da correspondência, a impossibilidade de efetuar a avaliação de projetos ou relatórios encaminhados para sua análise.

6. CRONOGRAMA:

Período de inscrição junto ao departamento: 15/12/20 a 22/01/2021;
Envio dos documentos pelo departamento à PROPEPG até: 29/01/2021;
Divulgação de resultados: em 02/02/2021;
Mandato: 03/02/2021 a 04/01/2025.

7. VAGAS POR DEPARTAMENTO

O presente edital disponibiliza as seguintes vagas por departamento.

| Área do Conhecimento | Vagas | Membros Renovação | Membros Novos | Subáreas necessárias |
|-----------------------------|-----------|-------------------|---------------|---------------------------|
| Ciências Agrárias | 5 | 2 | 3 | Veterinária / Zootecnia |
| Ciências Biológicas | 3 | 2 | 1 | |
| Ciências Exatas e da Terra | 4 | 3 | 1 | Ciência da Computação |
| Ciências Humanas | 3 | 3 | | Educação / Pedagogia |
| Ciências da Saúde | 4 | 3 | 1 | Fisioterapia 1/Farmácia 3 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 4 | 4 | | Administração/Arquitetura |
| Engenharias | 3 | 1 | 2 | Elétrica 2/Computação |
| Linguística, Letras e Artes | 9 | 6 | 3 | |
| Total | 34 | 24 | 10 | |

8. AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato será realizada por uma comissão mista, composta por integrantes do CIAP e da PROPEPG, que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Análise de Curriculum Vitae do candidato;
- b) Necessidade de avaliador em cada área do conhecimento;
- c) Número de consultores por Câmpus, de modo a se manter uma paridade entre as unidades.

9. RESULTADO:

O resultado com a lista dos novos consultores será divulgado pela PROPEPG, a partir 02/02/2021.

Os membros efetivados receberão portaria de nomeação da Reitoria da URI.

10. OBSERVAÇÕES:

a) O não cumprimento das normas e/ou prazos deste Edital invalidará a candidatura;

b) As dúvidas ou pendências que possam vir a existir serão resolvidas através da PROPEPG.

Erechim, 15 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Neusa Maria John Scheid
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação - PROPEPG/URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG

Av. Sete de Setembro, 1558 - 99709-900 - ERECHIM/RS

Fone/Fax: (54) 2107-1255

Correio eletrônico: pesquisa@reitoria.uri.br – Sítio: www.reitoria.uri.br

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br